



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 905/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 313/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, dispõe sobre a criação do Programa Lixo Zero, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, por sua vez, manifestou-se favoravelmente.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que o presente projeto visa criar no município o Programa Lixo Zero visando, gradativamente, dar a correta destinação de resíduos sólidos domiciliares. Objetiva divulgar e promover maior conscientização em relação à necessária redução, reutilização e reciclagem dos resíduos com a finalidade de dar maior sustentabilidade ao processo de consumo verificado em nossa sociedade, com importante ênfase no processo de educação ambiental.

Assim, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13 de junho de 2018.

ELISEU GABRIEL - Presidente

ARSELINO TATTO - Relator

CLAUDINHO DE SOUZA

ALESSANDRO GUEDES

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/06/2018, p. 68

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.